



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**Endereço: Avenida Magalhães Barata, S/N, Bairro Centro, Anajás, Pará, CEP: 68.810-000.
E-mail: cmunicipal63@gmail.com**

RESOLUÇÃO 003/2025 - CME/ANAJÁS, PARÁ, 31 DE JULHO DE 2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Anajás, no uso de suas atribuições previstas na LDB 9394/96, no Plano Nacional de Educação lei 13.005/2014, lei municipal 120/2007 e resolução 001/2011 – CME, que cria o Sistema Municipal de ensino de Anajás e o Conselho Municipal de Educação com os princípios da gestão democrática e participativa do ensino público e as funções: normativa, deliberativa, consultiva e fiscalizadora.

Considerando o parecer do plenário deste colegiado em reunião ordinária realizada no dia 1 de julho de 2025.

RESOLVE PUBLICAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Credencia a Escola Municipal Polo Bom Jesus do Japichaua e suas anexas E.M. Bom Jardim e E.M. Santa Rita do Japichaua, e autoriza a oferta de educação infantil e ensino fundamental.

Art. 1º - Fica concedido a autorização para o funcionamento da Escola Municipal Polo Bom Jesus do Japichaua e suas anexas E.M. Bom Jardim e E.M. Santa Rita do Japichaua, para ofertar educação infantil e ensino fundamental, as instituições credenciadas estão localizadas no Rio Japichaua e adjacentes, Zona Rural do Município de Anajás.

Art. 2º - O ato autorizativo tem validade de 4 (quatro) anos, a contar a data de sua publicação e terá a fiscalização do Conselho Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Educação de Anajás, Pará, em 31 de julho de 2025.

Raimundo Goncalves Oliveira

Presidente do CME de Anajás

Decreto 014/2025.